



PORTARIA Nº 22-R, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 26-R, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

~~Designa Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almoxarifado e Bens Intangíveis da Fundação Carmélia-Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.~~

~~O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,~~

~~CONSIDERANDO a obrigação da Fundação Carmélia de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, na forma do art. 58, parágrafo único, do Estatuto Social e do art. 3º, inciso V da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens em Almoxarifado e Bens Intangíveis da Fundação Carmélia.~~

~~Parágrafo único. A Comissão terá a seguinte composição:~~

~~I – Alan Eli de Souza Pinheiro – Presidente;~~

~~II – Magna Sousmikat Ribeiro – Membro;~~

~~III – Renice Suhett Solordanos Novaes – Membro.~~

~~Art. 2º A Comissão será encarregada de:~~

~~I – realizar a conferência dos bens;~~

~~II – gerar relatórios dos inventários, contendo informações específicas sobre os bens;~~

~~III – elaborar termos circunstanciados, indicando o saldo total apurado e o detalhamento de eventuais divergências encontradas; e~~

~~IV – executar demais atividades relacionadas ao controle patrimonial e à confecção dos documentos necessários à prestação de contas.~~

~~Art. 3º A Comissão deverá observar as normas e os prazos previstos na Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.~~



~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 06-R, de 20 de dezembro de 2024.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.~~

~~Vitória/ES, 22 de outubro de 2025.~~

~~**IGOR PONTINI MESQUITA**~~

~~Diretor-Geral~~

~~Fundação Carmélia~~